



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 07, DE 22 DE AGOSTO DE 2022, REFERENTE AO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 01/2022.

CONVOCA CANDIDATA PARA ASSUMIR CARGO
PÚBLICO.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul/RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37 da Constituição Federal,

Considerando a homologação do resultado e classificação final do Concurso Público Municipal para provimento dos cargos de **Agente Administrativo Auxiliar, Auxiliar de Educação, Farmacêutico, Médico Clínico Geral, Médico Ginecologista, Professor de Educação Infantil, Professor de Língua Inglesa, Professor de Matemática, Professor de Música, Secretário de Escola e Técnico de Enfermagem**, Edital de Abertura n° 01/2022 e Edital de Homologação de Resultado Final nº 11/2022,

CONVOCA a candidata abaixo relacionada para assumir o cargo público de **Auxiliar de Educação**:

Nome do(a) Candidato(a)	Cargo	Classificação
Roseli Rodrigues Ecker	Auxiliar de Educação	15º

I – A candidata tem o prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data da publicação do ato de nomeação, para tomar posse, conforme o artigo 19, § 1º da Lei Municipal nº 625/2011. Para prorrogação deste prazo, a candidata terá que comparecer no setor de protocolo da Prefeitura e requerer a prorrogação.

II – A contar da data da posse, é de 5 (cinco) dias o prazo para a entrada em exercício, conforme Artigo 20, § 1º da Lei Municipal nº 625/2011.

III - Apresentar documentação conforme Decreto nº 041/2011 e suas alterações.

IV – A candidata, não desejando assumir de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, se reposicionar para o final da lista dos aprovados, para, observada sempre a ordem de classificação e a validade do concurso, concorrer a novo chamamento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS
DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2022.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se. Publique-se.

Em 22/08/2022.

Sonáli Chies Aguzzoli,
Coordenadora Geral de Governo,
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.